

O VIMARANENSE

Administrador, Antonio Vieira Correa da Cunha.

N.º 684

SEXTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 1871

IX ANNO

15 DE ABRIL

Se a questão da fazenda começasse pela discussão do orçamento da receita, as medidas financeiras podiam ser submettidas ali a um serio exame, e se o governo desse á camara esclarecimentos necessarios para que essas medidas fossem devidamente avaliadas, e os deputados se soubessem elevar á altura do assumpto, os debates se alargariam e talvez o paiz ficasse dotado com um bom systema de leis tributarias.

O ministerio sem perder, antes ganhando força, podia aceitar todas as inspirações do parlamento; a questão politica ficaria suspensa para só dominarem os principios rigorosos da sciencia, e os ministros e a camara alcançariam um nome honroso na historia e receberiam as bençãos da nação.

Mas aqui convem insistir em um ponto.

E' sobre tudo em vista da boa fiscalisação e arrecadação que cumpre considerar o imposto; porque a reluctancia do publico em pagar nasce das suspeitas que tem de que ha privilegiados que não satisfazem o que devem á fazenda, e que parte da importancia das contribuições não passa das mãos dos exactores.

Pondere-se que do preceito do artigo 138 da Carta constitucional que obriga o governo a appresentar na camara o orçamento do estado do anno futuro e o balanço da receita e despesa do anno anterior, só se cumpre a primeira parte, a menos importante; porque a veracidade do orçamento só pode ser apreciada á vista das receitas dos annos precedentes.

Todos sabem que a receita no orçamento é calculada sobre a media dos exercicios anteriores.

O interesse do governo, para justificar a despesa, é exagerar a receita. O empregado encarregado de formar o orçamento tem pois grande latitude. Quanto mais se entregar á phantasia, mais mostrará a sua pericia. Já se vê quanto aqui hão-de entrar em jogo a elasticidade dos algarismos e a introdução de verbas de receita ficticia.

Na presença das contas bem apuradas e detalhadas dos annos passados, o parlamento podia corrigir todos esses desmandos da imaginação, reduzir a justas proporções o orçamento da receita, supputar approximadamente o que ha a esperar das actuaes contribuições e julgar da conveniencia de impor novos sacrificios á nação.

Sem esta base podem-se fazer bellos discursos, discursar largamente

a priori ou sobre dados conjecturaes, puros fogos de artificios, deslumbrantes castellos no ar.

Encetar a questão da fazenda pelo exame da fiscalisação e da arrecadação do imposto, concentrar-se em um assumpto de pura compatibilidade sem feição politica me parece portanto ser a marcha mais proficua e sensata dos debates parlamentares; mas o ministerio pela voz do seu presidente oppõe-se a que se siga este caminho.

Pretende que se abra a discussão com o orçamento da despesa: como um qualquer ramo da administração prende com todos os outros, o exame das despesas projectadas em um ministerio levará ao da politica geral do gabinete.

Este subito empenho do governo de suscitar a questão politica que dantes tão cuidadosamente evitava, pode ter um dos dous seguintes motivos:

Ou o governo quer amedrontar a camara com ameaças da dissolução para a tornar mais docil ás suas exigencias; o que de resto não creio muito provavel porque deste estratagem não lhe surtiu ainda ha bem pouco tempo bom effeito; pois a camara se lhe tem mostrado muito mais áspera do que cuidava.

Ou o gabinete está resolvido realmente a dissolver a camara e até aliarse com a regeneração ou ceder a este partido a gerencia dos negocios publicos.

Mas aqui intervem a acção do poder moderador.

O pedido da dissolução provará ao rei que se enganou sobre o estado da opinião da camara preferindo o sr. Avila ao bispo de Vizeu: não será mais conforme aos principios do systema constitucional, antes de usar da sua prerogativa que o chefe do estado experimente o outro elemento do ministerio transacto chamando de novo aos conselhos da corôa os ministros demissionarios?

P. Amorim Vianna

Anachronismos

Começaremos por demonstrar a necessidade de reformar o processo crime nos summarios, já como *necessidade constitucional*, já como *necessidade philosophica*, já em cumprimento da Carta, já em homenagem aos mais saos principios de publicidade judiciaria.

Diz a Carta Constitucional no artigo 126: «Nas causas crimes a in-

quirição de testemunhas e todos os mais actos do processo, depois da pronuncia, serão publicos desde já».

Na Constituição de 1822 consagrava-se no artigo 201 o segredo do processo até á pronuncia; e no artigo 128 da de 1838 decretava-se em geral a publicidade de todos os actos forenses, de modo que, neste caso, a Carta de 1826 é quasi tão avançada como a de 1838, e muito mais que a de 1822!

Mas realisaram-se os intuitos da Carta? Ainda não.

A Carta decretou que *—desde já—* fosse publico o processo crime da pronuncia em diante: isto cumpriu-se, e o processo é publico desde a pronuncia; mas dizendo a Carta que *—desde já—* fosse publico o processo desde a pronuncia, não creou estorvos a que todo o processo se tornasse publico, antes denuncia a intenção de que a publicidade se decretasse, passado o periodo de transição, como regra geral do processo.

N'isto, como em tudo, a Carta firmou os grandes principios de liberalismo, mas promulgada n'uma época de transição do antigo para o novo regimen teve que ceder ás necessidades politicas dessa época, transigindo com os antigos preconceitos, sem contudo prender as gerações vindouras: prestou homenagem ao passado, sem obstar ao progresso das idéas.

Mas os nossos politicos, os nossos grandes republicos, consumindo forças e alentos pugnando pelas reformas administrativas, que moldavam nas francezas inspiradas do despotismo do imperio, esqueceram-se de pugnar pelo complemento do pensamento da Carta. Outros, mais felizes e vendilhões, esqueceram-na quando reviraram a casaca democratica com o titulo de conselheiros, de grandes funcionarios, ou de ministros: todos estes são conservadores, e tem razão.

Mas, voltando ao assumpto, como vimos, ainda hoje existe, em contradicção com os intuitos da Carta, o segredo no processo crime até á pronuncia. Ora, o segredo do processo crime recorda involuntariamente os ominosos processos do santo officio, que terminavam quasi sempre na formula infernal—*Comburetus sit quoad moriatur!*

Hoje só pode admittir-se segredo nos pleitos e audiencias, cuja publicidade possa acaso perturbar qualquer principio de moral publica; tudo o mais deve ser publico porque, vivemos em época em que a discussão é um principio vital de desenvolvimento social.

Além d'isto, uma das maiores per-

feições de qualquer lei é evitar arbitrios d'autoridades, e ninguém haverá que, conhecendo ainda superficialmente o modo porque podem processar-se os summarios, não receie da sua propria segurança, por mais honrado e inoffensivo que se reputa. O que se achar escripto no sumuario como depoimento d'uma testemunha, é o que está ha-de necessariamente repetir no dia de julgamento, aliás é processada como falsaria. A testemunha enganou-se? ha-de sustentar o seu erro. O escripto escreveu o que ella não disse? ha-de a testemunha repetir o que escreveu o escripto. O juiz dictou o que a testemunha não disse, ou entendeu mal o que ella disse? pouco importa, ha-de repetir o que está escripto!

Se ha formalidade de processo anachronica, absurda, injusta, perigosa, é esta, e é vergonha que subsista em um paiz livre.

A contribuição de renda

Brevemente se discutirá o projecto de lei sobre contribuição pessoal. Impugnou-se, e com razão, o artigo 5.º do projecto em que se determina que pela contribuição de renda das casas são responsaveis os senhorios na falta ou insolvencia dos inquilinos.

Para se estabelecer a responsabilidade é preciso que certas condições a determinem; não basta que um parlamento ordene que a haja. Ninguem pode decretar a prosperidade ou a virtude porque nem a virtude emanam das ordenações de uma assemblea legislativa ou das intimações de uma autoridade qualquer. E quando em outras epochas os governos pretenderam por algumas leis, não provocar um melhor estado economico ou uma proficua mudança de costumes, porém crear immediatamente esse estado economico e produzir essa mudança viram baldarem-se os seus esforços e tornar-se impotentes todas as suas leis pretensões.

Deve succeder assim com referencia á creação de uma responsabilidade impossivel, ou grande mudança é preciso que haja nas relações, que existem entre quem é de facto responsavel e quem por um decreto anti-natural se torna solidario na responsabilidade, sem fundamento para o ser.

A responsabilidade não existe onde a vontade e a acção individual é sem effeito. Ninguem pode ser responsavel por consequências para as quaes nem directa nem indirectamente contribue. E neste caso está o senhorio em relação ao inquilino, quando este não pagar á fazenda nacional a contribuição de renda.

Pequenas circunstancias bastam ás

vezes para ser condemnada a obra de um legislador, ou do author de um projecto de lei. Quando um principio de que todos os que fazem alguma ideia do que é direito desattende, e quando a observancia d'esse principio parece essencial para que o direito não seja uma sciencia monopolizada pelos juriconsultos mas o cimento de todas as obras da civilização, imagina-se com razão que á elaboração do projecto de lei em que se nota este desacato ao direito, não presidia o criterio ou a intelligencia precisa, e condemna-se geralmente por precaução toda a obra, em que ás vezes não existe mais do que um defeito, que facilmente se pode destruir. Quanto ao author do projecto, a confiança publica abandona-o.

Devemos confessar que o publico é muitas vezes precipitado no seu juizo, e que torna summario o processo de avaliar uma lei em projecto. Comtudo como é mais facil evitar a causa das apprehensões populares, n'um caso como o da proposta de lei, em questão, do que annullar os effeitos que produz uma disposição contida na lei em projecto, sobre o espirito publico, parece-nos conveniente a eliminação do artigo 5.º já citado a cima, que diz respeito á responsabilidade dos senhorios pela contribuição de renda dos inquilinos.

Não diremos como recentemente disse a respeito de questão diversa, um deputado da nação, que «*que governar não é resistir*», porque o governo é essencialmente uma resistencia ao que é injusto e iniquo; mas se se quer impôr uma disposição legal, que não acha fundamento em principio algum que as sociedades cultas abraçam e consignam em seus codigos, essa disposição é insustentavel, e n'es caso é inutil, quando não seja imprudente persistir em fazel-a vigorar.

Modificada pela commissão de fazenda esta parte da proposta sobre a contribuição de renda, parece-nos conveniente tambem a alteração da parte em que é fixado o minimo aluguer sobre o que póde incidir o imposto. Uma casa de habitação cujo aluguer seja de 12\$000 réis, encontra-se n'esta cidade, apenas n'um d'estes montões de predios, que nos logares em regra mais insalubres, existem com a denominação de ilhas.

Estas ilhas não são talvez conhecidas em todo o reino, comtudo em cidades muitas vezes maiores do que a do Porto, ha alguma coisa a que possam ser comparadas. São pequenos focos de miseria; são como que uma especie de horribéis cidadellas em que se refugia uma parte da população desgraçada pelo vicio, pela doença ou pelo infortunio não provocando por mau procedimento.

Em todo o caso é a miseria que domina alli. E' ella que fez construir aquelles predios escuros, pequenos, frios, humidos, medonhos, que se escondem á vista da multidão que circula nas ruas, assim, como se furtam por uma construção viciosa á acção benéfica das correntes de ar.

Estas repellentes habitações onde a maioria dos inquilinos vive pela caridade publica, por uma industria miseravel ou por industrias a que na economia politica se não concede logar por serem destructivas; estes predios sem luz, sem calor e sem outro conforto; onde não penetra a economia porque não encontra capital sobre que exerça a sua acção; onde nem entram sequer os membros da corporação incumbida da policia sanitaria da cidade, estes predios, dizemos, serão procurados pelo fisco; onde reside a miseria, onde a caridade se introduz ás vezes, entrará o imposto.

Quem não tem um leito durante

muitas noites, quem é soccorrido pela philantropia, pagará imposto para o futuro, se se não deixar de tributar alugueres superiores a 12\$000 réis.— (*Jornal do Porto*)

NOTICIARIO

Chegada—Chegou ante-hontem a esta cidade o sr. general Luiz Maldonado e hospedou-se na casa do Proposto. Foram esperal-o varios cavalheiros, a philarmonica «União» e a do regimento. Os srs. conde de Villa Pouca e Gaspar Lobo deram em obsequio ao illustre general duas luzidas *sourées*, que estiveram muito concorridas e correram animadas até ás 4 horas da noite. O ex-ministro da guerra, que tanto considerou Guimarães, mais provas de reconhecimento receberia se não se demorasse apenas dois dias. S. ex.^a partiu hoje para Braga.

Theatro—Na segunda feira passada representou-se no theatro de D. Affonso Henriques o drama «Odio de Raça», a comedia «João e Helena» e a scena comica «Um conquistador». O espectáculo correu regularmente.

Consta-nos que o drama será repetido em beneficio da menina Palmira Martins, a qual promete nessa noite surprehender-nos com novas comedias e scenas comicas.

Estrada de S. Torquato—Como se annunciou, verificar-se-ha na quarta-feira proxima a arrematação do 1.º lance.

Alcance—Consta que se encontrou ao director do correio de Braga um alcance de 2:000\$000 de réis.

Partida—Partiu hontem para Lisboa o sr. visconde de Montariol, deputado por Braga.

12 de abril—O anniversario deste dia, em que Sua Santidade regressou de Gaeta, foi solemnizado na igreja da Collegiada com uma communhão geral e missa cantada, acompanhada pela musica do snr. Avidos.

Morte de Flourens—Do (*Primeiro de Janeiro*)—Occupando-se da morte de Flourens, o *Soir* do dia 4 diz o seguinte:

O triste heroe do dia 31 de outubro, tomou hontem parte na contenda á frente dos seus bellevillenses. Havendo Rueil sido atacada ás 5 da tarde, os insurgentes cederam, e ficando Flourens do resto dos seus companheiros, refugiou-se em uma casa particular seguido do seu ajudante de campo Cipriani; mas não tardaram em ser descubertos por uma secção de gendarmes que penetrou no edificio.

No momento em que estes abriam a porta da habitação em que os fugitivos estavam escondidos, Flourens começou a descarregar o seu revolver, sem esperar pela resposta dos gendarmes. O capitão Desmarests que commandava aquella força, arrojou-se para Flourens e com uma horriavel cutilada deixou-o logo morto.

Os gendarmes ignoravam com quem tinham que se haver, mas uma carta que Flourens tinha no bolso denunciou-lhes a pessoa.

O cadaver foi conduzido hontem de tarde ao hospital militar de Versalhes, onde foi reconhecido por muitas pessoas.

A ferida era horriavel. A espadeirada que lhe tirou a vida, partiu-lhe completamente o craneo.

Flourens era filho do academico Flourens a quem a sciencia deve trabalhos muito importantes em historia natural. Elle tambem era muito erudito, e se o governo imperial não tivesse commettido ha tres annos a loucura de impedir que lhe fosse dada a herança de seu pai no collegio de França, o insurgente de 31 de outubro e de 3 de abril seria hoje um sabio apreciavel e distincto.

Flourens não tinha bem definidas as suas ideias em politica; arrojou-se no seio da insurreição e chegou em breve a ser um inimigo encarnizado da ordem e do progresso regular. Aparte a triste monomania politica que levou o filho do distincto naturalista a um fim tão deploravel, não se pode censurar em Flourens coisa alguma semelhante ás villanias de que são accusados muitos dos seus collegas. Era um homem bem educado e de maneiras muito cavalheiras. Havia herdado de seu pai uma brilhante fortuna, que consagrou quasi inteira á propagação das suas ideias politicas, e tinha 40 annos aproximadamente.

Promenores—(*Idem*)—Uma correspondencia de Versalhes dá os seguintes promenores acerca do combate de Chatillon no dia 3, no qual foi feito prisioneiro e depois fusilado mr. Duval, intitulado general da communa:

«O reducto de Chatillon, objectivo da accusação, está encostado ao povo do mesmo nome.

O reducto é tomado de assalto depois de um sangrento combate, no qual a bateria de metralhadoras que o defende, faz numerosas victimas nas fileiras do exercito de Versalhes.

Continua o combate nas ruas de Chatillon, onde os insurgentes se portam com bravura.

Mendon serve de ponto de concentração ás tropas fieis. Debalde é bombardeado pelo forte de Issy; os obuses mal dirigidos não causam effeito.

A final, Chatillon cae em poder das forças do governo.

Um tal Henry que se julga ser o general d'este nome, membro da communa, é feito prisioneiro com 1200 homens e enviado a Versalhes.

O general em chefe, Duval, apresenta-se como parlamentar a Vinoy.

—Quem sois vós?
—O general Duval.
—O general Duval membro da communa? pergunta Vinoy.
—Elle mesmo.

Fusilem o general Duval, diz Vinoy dirigindo-se a um dos ajudantes.

Um peletão conduz Duval a uma encruzilhada. O executando pede para dar a voz de fogo. Recusam-lha.

Duval ergue os braços ao céu e ferido por duas balas, morre com grande serenidade, exclamando: *viva a republica!*

Combate em Marselha—Uma carta de Marselha datada de 4 do corrente dá conta do combate que ali houve e que o telegrapho noticiara:

A's 10 horas o general de divisão poz-se á frente do seu estado maior. Dispararam-lhe, sem o ferirem, dois tiros de revolver, e um vermelho mais furioso ainda fazia pontaria contra elle quando um cidadão, antigo militar, de teve o braço d'aquelle homem que ia provocar uma descarga geral contra os grupos proximos. A uma ordem do general, os caçadores de infantaria não tardaram em marchar de bayoneta calada contra os guardas nacionaes sublevados que enchiam a praça da prefeitura e que estavam misturados com numerosos estrangeiros e até com mulheres exaltadas, algumas das quaes se haviam armado de espingardas distribuidas na prefeitura.

Ao verem avançar os caçadores os

civicos e os seus auxiliares romperam fogo e o combate travou-se então muito vivo e nutrido por parte dos caçadores. Havia a esperança de que estes fraternisariam com os insurgentes, houve com effeito algumas deserções em outro ponto ao chegarem as tropas da guarnição, mas as que entraram em fogo cumpriram com o seu dever.

Os insurgentes intentaram a fuga em diversas direcções e foram perseguidos pelo fogo de um batalhão em que estão em grande numero os commerciantes mais ricos.

A's 11 da manhã arvorou-se bandeira branca em tres janellas da prefeitura. Dizia-se que o almirante Cosnier havia sido fusilado, assim como o filho do *maire*, pelos que os tinham em refens, mas este triste boato não se confirmou e o mesmo facto de se arvorar bandeira branca parecia desmentil-o. No entanto, como os insurgentes queriam obter algumas condições politicas, entre outras a de que se verificassem as eleições para a communa que se haviam fixado para o die 5, o general Espivent repelliu aquella proposta.

A lucta mudou então de aspecto. O general mandara postar hontem uma bateria de seis obuses na collina de Nossa Senhora da Guarda, e d'aquelle ponto se rompeu fogo contra a prefeitura. Os tiros succediam-se quasi sem interrupção; muitas granadas rebentaram no ar, e grande numero d'ellas cahiram sobre o palacio da prefeitura, no pateo e no jardim e tambem fizeram estragos em algumas casas proximas. Causa horror o recordar que podia pegar fogo ao cartuxame, que os insurgentes tinham na prefeitura, mas presume-se que para evitar algum desastre as munições tinham sido postas em logar seguro.

Pellissier, Megy, Gaston Cremieux e todos os demais chefes dos insurgentes recusam render-se á discreção. Parece que contam com o apoio de uma parte das tropas ou com o cansaço mais ainda do que com a cooperação dos guardas nacionaes revolucionarios os quaes só mostraram muita audacia para se aproximarem das tropas e exhortal-as a que levantassem as coronhas para o ar. Não se comprehende como os officiaes tiveram paciencia para deixarem approximal-os dos soldados e perorarem os nacionaes, e como se exposeram com este contacto e estes discursos a que se repetissem as deserções de Montmatre e Belleville.

A fragata «Couronne» e o «Magnanime» mandaram a terra as suas companhias de desembarque que apresentaram uma attitude muito firme, mas á hora em que escrevo ainda não entraram no combate.

Reina o mais profundo silencio em toda a cidade e as ruas immediatas á prefeitura estão completamente desertas. Só alguns civis se arriscaram a disparar das esquinas das ruas contra os guardas nacionaes.

Estão fechados os caffès, as tendas e a administração de correios cujo serviço foi suspenso. Não se publicou jornal nenhum da tarde.

Não se sabe ainda ao certo o numero de victimas, calcula-se, porem que ascendem a uns 50 os mortos e ao duplo ou triplo os feridos. Entre estes contam-se algumas mulheres, victimas sem duvida da curiosidade.

A tropa aprisionou varios desertores e garibaldinos que ao que parece serão passados pelas armas, vista a declaração de estado de sitio.

As cercanias do quartel onde os garibaldinos se haviam concentrado, estão sitiadas desde pela manhã. Diz-se que os chefes da insurreição davam pagavultada a estes estrangeiros, que prolongariam com gosto a sua permanen-

cia em Marselha, tanto por interesse como para esperarem ultteriores acontecimentos.

Em Bordeus ha completa tranquillidade, havendo-se dissipado os temores de agitação que anteriormente se notavam.—(Idem)

Artigo notavel—(Idem)—A linguagem que emprega a *Cloche* jornal republicano parisiense, em um artigo que se intitula *As liberdades garantidas*, é digna de especial attenção.

Ouçamos as suas palavras que nada deixam a desejar:

Que liberdades pretente garantir-nos a communa?

Não é a liberdade de imprensa, porque suprime os jornaes.

Não é a liberdade eleitoral, porque violenta o suffragio universal e consagra a preponderancia das minorias sobre as maiorias.

Não é a liberdade de fallar, porque prohibe a emissão do pensamento.

Não é a liberdade de consciencia, porque fecha as igrejas em la Villette.

Não é a liberdade de reunião, porque á guarda nacional opposta ás pretensões da communa não é permitido reunir-se sem incorrer no seu desagrado.

Não é a liberdade de contractar, porque se attenta contra as companhias de seguros.

Não é a liberdade de commercio, porque se impede aos commerciantes de Bercy o exportarem os seus vinhos, e as mercadorias dos caminhos de ferro são detidas.

Não é a liberdade de nascer ou de morrer, porque as municipalidades desorganizadas recusaram receber hontem as declarações de nascimento e de defuncção.

Não é a liberdade de ir e vir, porque esta liberdade, de que nem ainda os ilotas são privados, é-nos negada. Paris está bloqueado.

Só fica a liberdade de mendigar. E' este o sonho dourado da communa? Se assim não é, está condemnada ao menos a não tolerar outro direito.

No dia em que se possa escrever e fallar livremente, a communa não resistirá á discussão.

No dia em que seja possivel haver reuniões contar-se e votar, os vencedores de 18 de março desempenharão o seu papel de vencidos em 31 de outubro.

No dia em que se possa ir e vir e abrir as portas, os membros da communa farão bem em aproveitar esta vantagem.

No entanto, o trabalho cessa, os estabelecimentos fecham-se, os viveres encarecem, desaparece a confiança e nenhuma das disposições da communa conseguirá salva-la do seu isolamento com respeito á França que a renega, com respeito a Paris que a teme, com respeito aos prussianos que se regosijam dos nossos males e que não poriam mais da sua parte que o que a communa poz para nos arruinar.

Carta curiosa—Eis a carta que Lullier dirigiu a Rochefort sobre a sua prisão:

«Meu querido Rochefort—Já deve ter noticia da infame machinação de que fui victima. Arrastado sem motivo, por ordem da junta central

vi-me encarcerado no deposito da prefeitura de policia e posto no segredo no momento em que Pariz tem tanta necessidade de homens de acção e de militares praticos.

O deposito está transformado em prisão do estado, e adoptaram-se as medidas mais rigorosas para com os presos.

Sem embargo, seguido do meu secretario, consegui atravessar tranquillamente os umbraes do calabouço, no qual estava guardado por sentinellas á vista, de fazer abrir tres portas que estavam fechadas e ser saudado com todo o respeito pelas sentinellas da prefeitura.

Agora tenho comigo 200 homens corajosos e resolutos, e nos bolsos tres bons revolveres carregados. Durante muito tempo commetti a a sneira de andar sem armas, e só hoje estou muito decidido a fazer saltar os miolos ao primeiro que tentar prender-me. Não me occulto, e passeio livre e descaradamente nos boulevards.

Aperto fraternalmente ambas as suas mãos—*Carlos Lullier*».

Esta carta pinta bem a situação de desordem em que está a cidade, a facilidade que ha em se commetter tudo quanto passa pela mente exaltada d'aquelles homens, e arrogancia que elles mostram, e o seu desprezo pelas leis, que elles mesmos formulam.—(R. de Setembro).

Carta de Garibaldi—Do (*Jornal do Commercio*)—Caprera, 28 de março de 1871.—Cidadãos.—Obrigado pela honra da minha nomeação para o commando da guarda nacional de Paris, que eu amo e da qual me ufania de partilhar a gloria e os perigos.

Devo porém fazer as seguintes considerações:

Um commandante da guarda nacional de Paris, um commandante do exercito de Paris e um comité director, sejam quaes forem, são tres poderes que não poderão conciliar-se na situação presente da França.

O despotismo tem sobre nós a vantagem da concentração do poder, e é esta concentração que deveis oppor aos vossos inimigos.

Escolhei um cidadão honrado, e não vos faltam: Victor Hugo, Luiz Blanc, Felix Pyat, assim como Edgard Quinet e os outros decanos da democracia radical, podem servir-vos. Os generaes Cremer e Billot, que vejo, tem a sua confiança, podem entrar n'esse numero.

Lembrem-se bem, porém, que só um homem honrado deve ser encarregado do posto supremo com plenos poderes. Este homem escolherá outros homens honrados para o coadjuvar na ardua tarefa de salvar o paiz; e se tiverdes a felicidade de encontrar um Washington, a França levantar-se-ha d'este naufragio em pouco tempo, maior do que nunca.

Estas condições não são desculpas para me subtrair ao dever de servir a França republicana. Não, não desespero de combater pessoalmente ao lado dos vossos bravos, e sou

Vosso dedicado
G. Garibaldi.»

La Illustracion española y americana—Recebemos o n.º 8 do excellente jornal illustrado que se publica em Madrid nos dias 5, 15 e 25 de cada mez.

Para que os leitores façam uma edicao do que he este jornal, que tanto honra Madrid, vamos dar-lhe em resumo noticias das gravuras que acompanhão este numero:

Vista de Machon y del castillo de la Mola—Retrato de M. Enrique Tamberlik—Vista exterior del Gran Theatro de Burdeus, durante la sesion del 1.º del actual—Vista interior del Gran Theatro de Burdeus, durante la sesion citada—Retratos de SS. MM. los reyes de España—Retrato del general Guardia—Las elecciones en Pariz: aspecto de la *mairie* del Louvre, en la tarde del 8 de Febrero ultimo—Sepulcro de Antonieta de Bel-Caire—Ajedrez.—El campamento de Swizerlando.—Um colegio eteatural, em Madrid—Despues del combate, eadra episodio militar—Retrato de Mr. Guizot—Bellas artes: El Pordiozero, (cuadro de Don R. Tusquets) Contem este numero 24 paginas com magnificos artigos.

Recomendamos aos nossos leitores esta boa publicação que se assigna na Livraria Internacional, rua de S. Damazo n.º 17.

ANNUNCIOS

No dia 22 do corrente mez, pelas 9 horas da manhã, na casa da residencia do meritissimo juiz de direito desta comarca, no largo dos Laranjaes desta cidade, tem de arrematar-se o foro annual de 32 alqueires de pão meado—meia gallinha—meio quartilho de manteiga e 215 rs. em dinheiro, com laudemio da decima parte, imposto no casal da Devesa, sito na freguezia de S. Miguel de Vilella, de que são emphyteutas José Joaquim Ferreira de Mello e Andrade e mulher D. Maria Joaquina Vaz da Silva Ferreira, da freguezia de Fonte Arcada, avaliado com abatimento da quinta parte na quantia de 354\$168 rs.; e o foro annual de 19 alqueires e meio de pão meado—uma gallinha—um quartilho de manteiga e 750 rs. em dinheiro, com laudemio da decima parte, imposto no casal da Cancellaria na dita freguezia de Vilella, de que é emphyteuta Luiz Antonio Ribeiro, da freguezia de Louredo, avaliado com abatimento da quinta parte na quantia de 246\$864 rs., e cujos foros e laudemios foram penhorados a D. Nuno José d'Almada e mulher D. Maria Anna Ximenes de Azevedo e Silva da cidade de Lisboa, em execução que lhes promovem o provedor e mesarios da Santa Casa da Misericordia da cidade de Braga, como administradores do hospital de S. Marcos, de que é escrivão Bento José Ferreira Porto.

Por este juizo de direito e cartorio do escrivão Geraldés correm editos de 10 dias, a contar de 27 de março do corrente anno, a chamar todas as pessoas certas e incertas que se julguem com direito aos bens arrematados por José Custodio Vieira, ou ao seu producto em deposito, que foram do executado Francisco Joaquim de Souza Carneiro e mulher da cidade do Porto, sitos na freguezia de S. Miguel das Aves comarca de Famalicão, para que venham a este juizo de direito de Guimarães deduzir o seu direito que tiverem aos ditos bens ou producto, a pena de revelia e lançamento os que não comparecerem e julgar-se a fa-

vor do executado preferente no seu direito.

O sollicitador,

Antonio José d'Abreu Campo Santo

NOSSA SENHORA DE LOURDES
POR
HEXRIQUE LASSERE

1 volume em 8.º com 468 paginas

Preço:

Encadernação ingleza . . . 380

franceza . . . 420

Livraria internacional, S. Damazo, 17.

MUITA ATENÇÃO!

RUA DAS PRETAS N.º 4

Josephina Emilia tem á venda doce em malga de torrada a qualidade, secco de fructa, de massa e do chá; e mucellas de carne e de jejum. Encarrega-se de fazer qualquer encomenda de doce encaixotado; tocinho do céu, bolinhos de manjar e pratos, tudo por preços commodos.



ATENÇÃO

Antonio do Couto Vinagreiro de Guimarães annuncia aos seus amigos e freguezes, que desde o dia 9 do corrente mez continua com a sua carreira diaria entre o Porto, Braga, Guimarães, Fafe, Gandarella até á Tojeira, proximo ao Arco, Basto.

Sahe de Braga ás 3 horas da manhã. De Guimarães ás 8. De Fafe ás 10 e chega á Gandarella ás 12 e á Tojeira á 1 hora da tarde. Sahe da Tojeira ás 5 horas da manhã; da Gandarella ás 7; de Fafe ás 10, chegando a Guimarães ás 12; e de Guimarães para o Porto e Braga á 4 hora da tarde.

Preços commodos.

Guimarães 4 de março de 1871.

CHARUTOS

Habanos de 25 rs.

Chegaram á Livraria Internacional, rua de S. Damazo n.º 17.



ATENÇÃO

José Antonio Alves Vinagreiro annuncia que desde o dia 19 do corrente inclusive principia mais com uma carreira diaria para Amarante em direcção a Chaves, sabindo de Guimarães ás 3 horas da tarde.

Continua tambem com a carreira de Amarante para os pontos acima indicados, sabindo de Guimarães ás 8 horas da manhã.

Guimarães 13 de março de 1871.

VINHO DA RIBEIRA DE VILLARIÇA



(PARA LIQUIDAÇÃO)

CAMPO DA FEIRA N.º 16

Vinho branco (quartilho)	60
» tinto 1.ª	40
» » 2.ª	30
Vinho branco (almude)	2\$300
» tinto	1\$500
» »	1\$250

CONTRA A TOSSE Xarope peitoral de James, unico legalmente authorisado pelo conselho de saude, ensaiado e approvedo nos hospitaes de Lisboa, onde se faz grande uso, como unico tratamento de molestias tossicolosas.

Deposito em Guimarães, na pharmacia de A. J. P. Martins.

Vende-se tambem na rua de D. João I em casa de Ignez Martins.

Livraria Internacional

DE J. A. Teixeira de Freitas Guimarães

Rua de S. Damazo n.º 47

Guimarães

Tem a honra de prevenir a todos as pessoas que lhe fazem o favor de o honrar com as suas ordens, que estando proxima a reabertura das communicações com Paris, se encarrega de mandar vir de lá quaesquer livros ou outros objectos, com a possivel brevidade.

Previne tambem a todos os assignantes de jornaes por intervenção da sua casa que a maior parte d'essas publicações, principalmente as illustradas e outras, como a «Illustracion», «Revue des deux Mondes», etc., não interromperem a sua publicação, e que os numeros ique elles teem direito vão-lhes ser enviados sem demora.

Rogo portanto a todos os que quizerem continuar, o favor de darem com a possivel brevidade, ordem para que as suas assignaturas sejam reformadas para evitar demora na sua remessa.

DEPOSITO DE TABACOS

DE SANTA APOLONIA

RUA DE S. DAMAZO, N.º 17

O rapé desta fabrica vende-se a retalho. Vinagrinho 450 rs. cada 250 grammas e 45 rs. cada 25 grammas. Fino e meio grosso 400 rs. e 40 reis.

Faz-se desconto para tornar a vender.

CALDOS UTEIS no tratamento de todas as doencas, nas affecções caracteristicas de fraqueza geral e innação dos orgãos, augmentam consideravelmente as forças dos individuos debilitados, excitando o appetite d'um modo extraordinario.

Deposito em Guimarães, na pharmacia de A. J. P. Martins.

SABOARIA A VAPOR



EM REGO LAMEIRO--PORTO

DE JOSÉ IGNACIO FERREIRA RORIZ

FORNECEDOR DA CASA REAL

Deposito central na rua das Flores n.ºs 55, 57 e 59

O proprietario annuncia aos seus freguezes, e ao publico, que em todo o sabão fabricado na sua Fabrica, e que na mesma se vender, ou no Deposito Central, se fará o desconto de 6 por cento sobre os preços estabelecidos, de uma caixa para cima. Satisfaz-se com promptidão qualquer pedido que seja feito do dito genero, tanto d'esta cidade como das Provincias, e se garante a sua boa qualidade.

COMEDIAS

DE Teixeira de Vasconcellos

O Dente da Baronesa, A Botina Verde, e A Liberdade Flitoral. Um formoso volume de perto de 300 paginas em magnifico papel. Preço 600 réis.

Vende-se em Lisboa, na travessa da Queimada n.º 35 na rua do Norte 167, 1.º andar, e nas lojas de livros. Em Coimbra e Porto nos principaes livreros. Os assignantes do *Jornal da Noite* gosam do beneficio de 20 0/0. Os pedidos da provincia devem ser acompanhados das estampilhas para a franquia a qual importa em 35 réis.

ESTABELECIAMENTO DE FAZENDAS DE LINHO E AGODÃO

DE José Chrisostomo da Silva Basto & Irmãos

Com estabelecimento de tecidos de linho e algodão, previne os seus amigos e freguezes que mudou o seu estabelecimento para a rua dos Mercadores, esquina da rua Escura onde tem um bom surtido das seguintes fazendas, que vende por preços commodos, a saber:

- Linham meada e em vovellos.
- Dita e m maço para bordar e para em barque.
- Cobertas de linho para camas.
- Apparelhos bordados para camas.
- Toalhas bordadas e de crivo.
- Trabeceiros bordados e de crivo, para camas e sofás.
- Toalhas de todos os tamanhos para meza.
- Guardanapos de todos os tamanhos.
- Linha em caixas.
- Pannos de linho desde 2, 3 de largura até duas varas.
- Meias de linha para senhora.
- Cothurnos de linha para homem, e todas as mais fazendas pertencente a estera mo de negocio.
- Tem tambem fazendas de lã para vestidos, chitas, merino, pannos crús, co-tins, algodões e diversas miudezas, tanto a retalho como por junto.
- Tambem tem no seu estabelecimento tabacos das melhores qualidades.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY

PILULAS DE HOLLOWAY



Este remedio é universalmente reconhecido como o mais effizaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doencas, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como

depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedade balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musclous, e enrijam todo o systema.

Elas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas de mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effectos salutareos e corroborantes, regulando as doses conforme ás instituicção que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY



A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao angue que, nas verdade, forma parte d'elle, e circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Neuralgia, Tic-doloroso, e Peralysia.

Amplas instruções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o PROFESSOR HOLLOWAY, 533, Oxford Street, Londres (antigamente 244, Strand).

PREÇO DA ASSIGNATURA

(Sem estampilha)

Por anno	2\$400 réis
» semestre	1\$200
Folha avulsa	40

PUBLICA-SE AS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

Subscryva-se e vende-se no escriptorio da administração, na rua Escura. As assignaturas são pagas adiantadas. Toda a correspondencia deve ser dirigida franca de porte ao escriptorio. Correspondencias e publicações de interesse particular são pagas. Anuncios por linha 33 réis, repetidos 20 réis.

(Com estampilha)

Por anno	2\$940 réis
» semestre	1\$470
BRAZIL, pelo paq., por anno	6\$960
» semestre	3\$480